ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ADMINISTRATIVO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_\_\_\_Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  . Candidato (a) à vaga de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Polo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na modalidade a distância, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse  sentido, COMPROMETO-ME a respeitar os dispositivos do **Edital nº 18/2021/SMG - CGAB/IFRO**,  especificamente no que diz respeito ao Item 4, que trata do regime de trabalho, da função e da remuneração, reproduzido a seguir:

4.1 O candidato selecionado assumirá a função de Bolsista para Apoio Administrativo do Instituto Federal de Rondônia *Campus*Avançado São Miguel do Guaporé na condição de BOLSISTA, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com IFRO.

4.2 As atividades desempenhadas pelo Bolsista para Apoio Administrativo devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais presenciais.

4.3 Atribuições do Apoio Administrativo:

4.3.1 Participar da execução de rotinas administrativas;

4.3.2 Participar de reuniões necessárias para orientações e acompanhamento de sua atuação;

4.3.3 Realizar os procedimentos para registro do cumprimento da carga horária de atuação, conforme orientações da Diretoria de Ensino do *Campus*Avançado São Miguel do Guaporé;

4.3.4 Elaborar documentos em programas de edição de textos e planilhas eletrônicas e/ou sistemas eletrônicos;

4.3.5 Receber, analisar, elaborar e emitir comunicados e outros documentos relacionados à questões administrativas;

4.3.6 Instruir processos;

4.3.7 Participar de formação específica para o desempenho de suas atribuições;

4.3.8 Elaborar relatórios de suas atividades;

4.3.9 Realizar outras atividades pertinente à função de apoio administrativo, de acordo com a necessidade do *Campus*.

4.4 Os Bolsista para Apoio Administrativo poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

4.4.1 redução da demanda de atividades;

4.4.2 término de contrato e não renovação;

4.4.3 indisponibilidade de cumprimento da carga horária estabelecida;

4.4.4 não cumprimento de atividades inerentes à função;

4.4.5 desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo;

4.5 Da Remuneração

4.5.1 O Bolsista para Apoio Administrativoreceberá bolsa no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

4.5.2 Os selecionados farão jus ao recebimento de uma bolsa, num período de 12 (doze) meses de duração.

4.5.3 Para fazer jus ao pagamento mensal, o bolsista deverá enviar relatório das atividades desenvolvidas a Coordenação de Polo EaD de São Miguel do Guaporé, contendo os horários dedicados às atividades de Bolsista para Apoio Administrativo no decorrer do período.

4.5.4 O recebimento da bolsa ocorrerá de forma mensal, ficando condicionado à realização das atividades acadêmicas e atestada pela Coordenação de Polo EaD de São Miguel do Guaporé.

4.5.5 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho no âmbito da execução do curso, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro salário ou em período de recesso nas atividades do respectivo Polo EaD de sua atuação.

4.5.6 Os pagamentos das bolsas serão feitos exclusivamente por meio de depósito em conta corrente em nome do bolsista, não sendo possível depósitos em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

4.5.7 A permanência do bolsista está sujeita a desempenho satisfatório em avaliação pedagógica e institucional pela equipe de coordenação da pós-graduação da Diretoria de Ensino do *Campus*Avançado São Miguel do Guaporé.

4.5.8 Os bolsistas com mais de 03 (três) advertências escritas, por parte de superiores (Coordenadores de curso e do Polo EaD, Diretoria de Ensino do *Campus*) por motivo de inobservância às atividades, má gestão de suas funções, ausência sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades do curso, conforme preconizadas no presente certame, poderão ser desligados da função e terem suas bolsas canceladas, oportunidade em que será convocado o próximo candidato selecionado.

4.5.9 As reuniões administrativas, pedagógicas e de colegiado serão realizadas na sede do Polo.

4.5.10 O pagamento dos profissionais selecionados por este edital será através da rubrica 33.90.48 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Física).

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará (ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na legislação vigente, acarretando ainda a impossibilidade de receber benefícios pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista

ANEXO II

**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_\_\_\_Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  . Candidato (a) à vaga  de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Polo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na modalidade a distância, , declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse  sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função.

COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas do**Edital nº 18/2021/SMG-CGAB/IFRO**, no que diz respeito às atribuições a mim designadas. Ter disponibilidade para convocações presenciais em dias e horários de reuniões, atendimento aos alunos e capacitações feitas pela coordenação do Polo EaD ou pela Direção-Geral do campus.

A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE FUNÇÕES**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro,  para  fins  do  contido  nos  incisos  XVI  e  XVII  do  art.  37  da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pertencente  à  estrutura do  órgão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_\_ horas semanais. Sendo assim, estou ciente que posso, APENAS, acumular uma carga horária de no máximo 60 horas semanais.

**A Comprovação de vínculo público ficará anexa a este documento.**

**Conforme art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsidade Ideológica. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

**Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.**

**Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.**

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTOS BRASILEIRAS (CAPES, FNDE, CNPQ, FAPERO)**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionado pelo **Edital nº 18/2021/SMG - CGAB/IFRO**, declaro que não recebo bolsas das agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE, CNPQ ou FAPERO) ou outros auxílios à Pessoa Física. Na eventual hipótese de vir a receber de uma das agências de fomento brasileiras, COMPROMETO-ME a informar à Coordenação do Polo EaD para que possa ser providenciada minha desvinculação imediata.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista